



**RESOLUÇÃO Nº 063/2017-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/6/2017.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 76ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

<b>Professor (a)</b>	<b>Ano Letivo</b>
Alceu Panosso	2017
Almir Teles da Silva	2017
Andréa Lúcia Doná	2017
Antonio Marcos Flauzino dos Santos	2017
Carlos Henrique Marroni	2017
Deisy Cristina Correa Igarashi	2017
Evelini Lauri Morri Garcia	2017
José Braz Hercos Júnior	2017
Kátia Abbas	2017
Kerla Mattiello	2017
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2017
Marcelo Soncini Rodrigues	2017
Marco Antonio Bisca Miguel	2017
Marguit Neumann Gonçalves	2017
Nilson Facci	2017
Nilton Facci	2017
Ricardo Takehiko Arita	2017
Romildo de Oliveira Moraes	2017
Simone Leticia Raimundini Sanches	2017
Valter da Silva Faia	2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 23 de junho de 2017.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
**Diretor.**